

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 038.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Transferência de endereço fiscal da IPB para nova sede..

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Autorizar a transferência de domicílio fiscal da IPB para o endereço: SGAS 906, módulo 7/8 - Bloco 1 - CEP 70390-060 - Brasília - DF;
3. Recomendar lavratura de ata específica para tal fim;

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXXVIII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013